

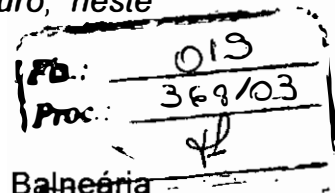


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1062, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

(Denomina "**JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO**" a atual Rua "Particular", que se inicia na Travessa da Rua Cinco, prosseguindo por mais 34 metros até o seu final, fazendo divisa com a residência n.º. 13, localizada no bairro Rio do Ouro, neste Município).

Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti



ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "**JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO**" a atual Rua "Particular", que se inicia na Travessa Cinco, prosseguindo por mais 34 metros até o seu final, fazendo divisa com a residência n.º. 13, localizada no bairro Rio do Ouro, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a documentação exigida na Lei Municipal n.º.967, de 20 de Setembro de 2002, assim como as da Portaria n.º.35, de 14 de julho de 2003.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.

CONFERIDO
26/11/03
Gilene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo /
Espediente Legislativo


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

José dos Santos Ribeiro, filho de Idorcelino Pinto Ribeiro e Eugenia Maria de Jesus, nasceu na cidade de Baependi/MG, no dia 1 de novembro de 1936. Casou-se com a Sra. Maria da Glória dos Santos Ribeiro, onde dessa comunhão nasceram 7 filhos a seguir: Eugenia Maria Ribeiro dos Santos, Rosângela dos Santos Ribeiro, Marilena Célia Ribeiro, José Roberto Ribeiro, Ana Claudia Ribeiro dos Santos, Cláudio Ribeiro e Raquel Ribeiro.

17803 25/11/2003 092630 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fb.:	020
Proc.:	369/03

Em 1974, veio trabalhar em Caraguatatuba na reforma da casa do amigo João Noronha. Encantado pela beleza e o clima da cidade, resolveu aqui fixar residência e criar suas raízes.

Construiu uma casa no bairro Poiares, tendo posteriormente trazido sua esposa e filhos para também desfrutarem deste paraíso. Após 20 anos de residência neste local, construiu uma nova casa no bairro da Caputera, onde mora até hoje com sua esposa.

Homem de bem e sempre voltado em ajudar ao próximo. O Sr. José é evangélico e atualmente é presbítero da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, onde é respeitado por todos.

Hoje, continua realizando pequenas obras, já que a sua idade não mais lhe proporciona a vitalidade de quando jovem.

Como pai, sua maior obra foi a de ver todos os seus filhos casados, estruturados e preparados para enfrentar a vida, segundo os seus ensinamentos.

Como trabalhador no ramo da construção civil, foi responsável por várias obras no Município, talvez, se fossemos enumerar uma a uma, muitas folhas seriam necessárias.

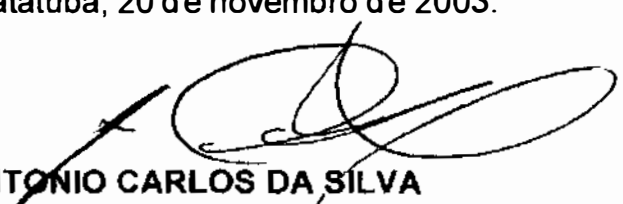
Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto aos Nobres Pares, que tem por objetivo homenagear a esse Ilustre cidadão, perpetuando o seu nome em nosso Município, que aqui escolheu para viver, criar sua família e servir ao próximo como determina o mandamento de nosso Pai.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 06 de outubro de 2003.

WILSON AGNALDO GOBETTI

Autor: Ver Wilson Agnaldo Gobetti

Caraguatatuba, 20 de novembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

